



Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 18/2023

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de ponto de embarque/desembarque do Transporte Público Coletivo nas proximidades do cruzamento entre as ruas Eva Santos da Silva e Lídio Oltramari, no bairro Fraron.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de instalação de ponto de embarque/desembarque do Transporte Público Coletivo nas proximidades do cruzamento entre as ruas Eva Santos da Silva e Lídio Oltramari, no bairro Fraron.

A indicação justifica-se diante de demandas da comunidade, que informaram a este vereador a pertinência da edificação do referido ponto de embarque/desembarque para maior comodidade dos usuários do Transporte Público Coletivo no Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 8 de fevereiro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

